



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025, ADESÃO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA ELLUZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA”.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, em Araponga/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Assunção Gomes, e, de outro lado, a empresa **ELLUZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.300.358/0001-57, com sede na RUA CORONEL LUIZ TORRES, nº 142, BAIRRO CENTRO, RIO DOCE/MG, doravante denominada CONTRATADA, ambos qualificados no contrato nº 029/2025 de 04 de abril de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo de forma contínua para junto às demandas das ações referentes à Atenção Básica/Atenção Primária de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araponga/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo se faz amparado art. 107 da Lei Federal 14.133, tendo em vista a necessidade de prorrogação do contrato para fins de assegurar a continuidade a prestação de serviços de Apoio Administrativo de forma contínua para junto às demandas das ações referentes à Atenção Básica/Atenção Primária de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araponga/MG.

Na oportunidade, informamos que os preços e quantitativos permanecem inalterados, conforme demonstrado na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de apoio administrativo em saúde.	Hora Técnica	750	R\$ 169,00	R\$ 126.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E DO VALOR:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **04 de abril de 2026**, encerrando-se em **03 de abril de 2027**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Considerando tratar-se de Termo Aditivo visando tão somente a prorrogação de prazo, este por sua vez, não alterará o valor do contrato, permanecendo o valor de R\$ 126.750,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020604 27 812 0010 1282 449051	1710

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 029/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Araponga/MG, 01 de abril de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAPONGA/MG

ELLUZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 57.300.358/0001-57